



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA**

A Secretaria de Controle Interno (SCI), na condição de Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, parágrafo 5º, da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de dezembro de 2019, e no artigo 4º da Portaria TCU nº 369, de 05 de dezembro de 2019, oferece o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria do exercício de 2019.

Ressalte-se que os principais norteadores dos trabalhos de auditoria foram o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA), elaborados com fulcro no art. 9º da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, objetivando o planejamento das auditorias, além de possibilitar às áreas envolvidas o conhecimento, de forma antecipada, das matérias abrangidas nas correspondentes atividades.

### **I. Demonstrativo do Pessoal da Unidade de Auditoria**

A SCI, diretamente vinculada à Presidência deste Regional, nos termos da Resolução nº 86 do Conselho Nacional de Justiça, de 8 de setembro de 2009, e da decisão do E. Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, de 17 de novembro de 2009, tem como responsável pelas atividades de auditoria a Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão (CAO), a qual subdivide-se em 4 seções, com a seguinte composição em 31.12.2019:

<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Nº de servidores</b>
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Recursos Humanos	ScAOOr	6
Seção de Análise de Procedimentos Contratuais	ScAPC	5
Seção de Análise de Procedimentos Licitatórios	ScAPL	6
Seção de Auditoria	ScAud	5

O desenvolvimento profissional contínuo dos auditores é ponto de fundamental importância na eficácia dos trabalhos de auditoria, pois promove o aperfeiçoamento de conhecimentos, habilidades e outras competências, motivo pelo qual foram realizadas, no exercício de 2019, as seguintes ações de capacitação:



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão**

<b>Ações de capacitação em 2019</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Unidade</b>	<b>Servidores capacitados</b>
Indicadores de desempenho	15h	ScAud	02 servidores
Introdução à gestão de projetos	10h	ScAud	01 servidor
Controles institucional e social dos gastos públicos	30h	ScAud	01 servidor
MS Excel - resolvendo problemas no trabalho por meio de planilhas	15h	ScAud	01 servidor
Nivelamento dos servidores do poder judiciário	24h	ScAud	05 servidores
Gestão pessoal - base da liderança	50h	ScAud	01 servidor
Funpresp para RH - A previdência complementar do servidor público federal	50h	ScAud	01 servidor
Planejamento estratégico para organizações públicas	40h	ScAud	01 servidor
Sistema eletrônico de informações – SEI	20h	ScAud	03 servidores
Workshop de gestão de riscos de projetos com aplicação do jogo de negócios <i>Ultimate Route</i>	16h	ScAud	03 servidores
Gestão da informação e documentação - conceitos básicos em gestão documental	20h	ScAud	01 servidor
Dashboard em Excel	40h	ScAud	01 servidor
Auditoria baseada em risco – Etapa I: Segurança em Auditoria	25h	ScAud	05 servidores
Auditoria baseada em risco – Etapa II: Risco em Auditoria	25h	ScAud	04 servidores
Programa de desenvolvimento gerencial	07h	ScAud	01 servidor
Gestão de riscos	08h	ScAud	01 servidor
Workshop indicadores de desempenho com enfoque na avaliação da gestão	16h	ScAud	01 servidor
5º fórum de boas práticas de auditoria e controle interno do poder judiciário	22h	ScAud	01 servidor
Fundamentos de TI: hardware e software	15h	ScAud	01 servidor



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão**

<b>Ações de capacitação em 2019</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Unidade</b>	<b>Servidores capacitados</b>
Noções de hardware	20h	ScAud	01 servidor
MS Word - versão 2016	20h	ScAPL	01 servidor
Contabilização de benefícios	10h	ScAPL	01 servidor
I Fórum de Gestão do TRE/SP	7,5h	ScAPL	02 servidores
Noções de gestão de projetos	20h	ScAPL	01 servidor
Programa de desenvolvimento de sucessores - desenvolvimento de competências gerenciais – módulos I e II	12h	ScAPL	02 servidores
MS Excel - resolvendo problemas no trabalho por meio de planilhas	15h	ScAPL	02 servidores
Planejamento estratégico descomplicado	20h	ScAPL	01 servidor
Workshop de gestão de riscos de projetos com aplicação do jogo de negócios <i>Ultimate Route</i>	16h	ScAPL	01 servidor
Desafios atuais nas contratações públicas	24h	ScAPL	01 servidor
Seminário nacional de governança, riscos e integridade no setor público	24h	ScAPL	01 servidor
Segurança em Auditoria	25h	ScAPL	02 servidores
Risco em Auditoria	25h	ScAPL	02 servidores
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	20h	ScAPL	05 servidores
Noções de hardware	20h	ScAPL	02 servidores
Seminário nacional de governança, riscos e integridade no setor público	24h	ScAPC	01 servidor
Programa de desenvolvimento gerencial - EAD	09h	ScAPC	01 servidor
Desenvolvimento de equipes	10h	ScAPC	01 servidor
Auditoria baseada em risco – Etapa II: Risco em Auditoria	25h	ScAPC	02 servidores
Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	24h	ScAPC	02 servidores



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão**

<b>Ações de capacitação em 2019</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Unidade</b>	<b>Servidores capacitados</b>
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	20h	ScAPC	02 servidores
Auditoria baseada em risco - Etapa I: segurança em auditoria	25h	ScAPC	02 servidores
Desafios atuais nas contratações públicas	24h	ScAPC	01 servidor
Workshop de gestão de riscos de projetos com aplicação do jogo de negócios <i>Ultimate Route</i>	16h	ScAPC	01 servidor
Planejamento e gestão de contratação de TIC à luz da Res. CNJ nº 182	16h	ScAPC	02 servidores
Programa de desenvolvimento de sucessores	20h	ScAPC	01 servidor
BCS para a gestão estratégica	20h	ScAPC	01 servidor
Seminário nacional de governança, riscos e integridade no setor público	24h	ScAOr	01 servidor
Noções de Gestão de Projetos	20h	ScAOr	01 servidor
Planejamento Estratégico descomplicado	20h	ScAOr	02 servidores
Excel 2016-Nível Básico	35h	ScAOr	04 servidores
Noções de hardware	20h	ScAOr	03 servidores
Workshop de Gestão de Riscos de Projetos com aplicação do jogo de negócios <i>Ultimate Route</i>	16h	ScAOr	02 servidores
Microsoft Word 2013 - básico	09h	ScAOr	01 servidor
Indicadores de Desempenho	15h	ScAOr	01 servidor
Transforme sua rotina de trabalho mapeando processos	20h	ScAOr	01 servidor
Word versão 2016	20h	ScAOr	01 servidor
Nivelamento dos servidores do Poder Judiciário	24h	ScAOr	01 servidor
Desenvolvimento de equipes	10h	ScAOr	01 servidor
<b>Total de horas com ações de capacitação no exercício de 2019</b>			<b>2.025 horas</b>



## II. Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria

O Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2019, constante do Processo SEI<sup>1</sup> nº 0038925-65.2018.6.26.8000<sup>2</sup>, publicado na internet (<http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/secretaria-de-controle-interno/auditoria-interna>), teve sua execução conforme demonstrado a seguir:

Atividades planejadas no PAAA		Status da atividade	Objetivo/Esopo
1.1	Auditoria na Folha de Pagamento (SEI nº 0052163-20.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada de fevereiro a outubro de 2019	Executada pela ScAOR, a auditoria visou avaliar, por amostragem, a legalidade e a exatidão dos pagamentos de serviço extraordinário executado no período eleitoral de 2018, de 15.08.2018 a 19.12.2018, bem como os procedimentos adotados e a estrutura dos controles internos administrativos. Amostra: 130 servidores, tanto ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário nas várias classes e padrões quanto ocupantes de Funções Comissionadas e Requisitados.
2.1	Auditoria nas atas de registro de preços firmadas por este Regional (SEI nº 49390-02.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada de abril a setembro de 2019	Executada pela ScAPC, a auditoria teve como escopo o exame, por amostragem, das atas (não mais vigentes) de registro de preços, lavradas no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, objetivando averiguar a conformidade e eficácia dos procedimentos e dos controles internos. A amostra consistiu em 10% das 170 atas lavradas, distribuídas conforme os temas: 10 atas de aquisição de material; 4 atas de prestação de serviços gerais; 2 atas de prestação de serviços com terceirização de mão-de-obra; 1 ata de locação de bens.

<sup>1</sup> Sistema Eletrônico de Informações.

<sup>2</sup> Originalmente Processo Administrativo Digital (PAD) nº 12.244/2018.



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão**

<b>Atividades planejadas no PAAA</b>		<b>Status da atividade</b>	<b>Objetivo/Escopo</b>
3.1	Auditoria nos processos de licitação com valor de até R\$ 176.000,00 (SEI nº 0052291-40.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada de abril a agosto de 2019	Executada pela ScAPL, a auditoria teve como objetivo avaliar, por amostragem, a regularidade das licitações processadas para aquisição de materiais ou contratação de serviços ou obras, no valor de até R\$ 176.000,00. Amostra: 25 processos
3.2	Auditoria nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação (SEI nº 0074925-30.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada de novembro de 2019 a janeiro de 2020	Executada pela ScAPL, a auditoria teve como objetivo avaliar, por amostragem, a regularidade das contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação, Amostra: 20 processos
4.1	Análise do Relatório de Gestão com vistas à emissão do Relatório de Auditoria de Gestão. (SEI nº 0050442-33.2019.6.26.8000)	Elaboração entre março e julho de 2019	Apesar desta UPC não ter sido relacionada na Decisão Normativa TCU nº 172/2018 para ter as contas do exercício 2018 julgadas, elaborou-se o Relatório de Auditoria de Gestão em conformidade com as orientações contidas no sistema e-Contas e prazos fixados na Portaria TRE/SP nº 90/2019. Em razão de não terem sido encontradas irregularidades que prejudicassem o desempenho da ação administrativa, as contas foram tomadas por Regulares, nos termos do Parecer da Secretaria de Controle Interno nº 01/2019, de 24.06.2019 (doc. nº 1161228), tendo o Dirigente Máximo da UPC e os membros do Tribunal tomado conhecimento das informações constantes do Relatório de Auditoria de Gestão, conforme Acórdão de 24.07.2019 (doc. nº 1553587).
4.2	Auditoria dos saldos de contratos e garantias. (SEI nº 0073300-58.2019.6.26.8000)	Em análise da amostra e emissão do relatório de achados.	Objetivou avaliar a conformidade dos registros contábeis nas contas de obrigações contratuais e de garantias recebidas, e, no SIAFI, os saldos contábeis de obrigações e garantias



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão**

<b>Atividades planejadas no PAAA</b>		<b>Status da atividade</b>	<b>Objetivo/Esopo</b>
			contratuais dos contratos vigentes em 30 de junho de 2019. Amostra: 29 contratos
4.4	Auditoria Coordenada do CNJ com escopo na análise dos demonstrativos da execução orçamentária e financeira, bem como das Demonstrações Financeiras. (SEI nº 0045820-08.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada e enviada para o CNJ em 04/07/2019	Objetivou analisar a adequação orçamentária e financeira, como estabelecido na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014 e em boas práticas nacionais e internacionais. O escopo também incluiu a análise dos demonstrativos da execução orçamentária e financeira e das Demonstrações Financeiras do Tribunal/Conselho, considerado o exercício de 2018 e a série histórica dos últimos três anos.
4.5	Auditoria Coordenada do CNJ com escopo na Gestão Documental (SEI nº 0055528-82.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada e enviada para o TSE em 10/06/2019. Documentos reenviados, a pedido do CNJ, em 06/11/2019	Objetivou avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados, o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos. Foram analisados os sistemas informatizados de gestão de processos e documentos e as rotinas das unidades orgânicas envolvidas no processo de gestão documental, de modo a avaliar a aderência às normas vigentes e a eficácia das rotinas adotadas.



<b>Atividades planejadas no PAAA</b>		<b>Status da atividade</b>	<b>Objetivo/Escopo</b>
4.6	Auditoria Integrada no processo de avaliação de indicadores estratégicos. (SEI nº 0066838-85.2019.6.26.8000)	Auditoria realizada de setembro a dezembro de 2019	Objetivou avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos. A extensão dos trabalhos de auditoria observou os seguintes aspectos: a) etapas do processo e b) período de abrangência da análise. Amostra: 5 indicadores de resultado no universo de 8.

Ações Contábeis constantes do item 4.3 do PAAA:

As ações contábeis constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria do exercício de 2019 foram desenvolvidas com o propósito de avaliar os procedimentos internos relacionados à elaboração dos relatórios de gestão, relatórios fiscais e relatórios financeiros e contábeis, com destaque para:

- Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão (SEI nº 0055531-37.2019.6.26.8000). O Relatório de Gestão 2018 foi encaminhado em 28.05.2019 à C. Corte de Contas, por meio do e-Contas, em cumprimento ao disposto no art. 22 da DN TCU nº 170/2018, e, em atendimento ao princípio da publicidade, foi devidamente publicado no site do TRE-SP. Frise-se que o prazo estabelecido no Anexo I da DN TCU nº 170/2018 era 30.04.2019, mas, a pedido da Administração, a Secretaria de Controle Externo do TCU dilatou o prazo para 30.05.2019. Na avaliação da conformidade das peças do Processo de Contas utilizou-se como metodologia a confrontação, com as normas supracitadas, das informações apresentadas no Relatório de Gestão e no Rol de Responsáveis, registrando em papel de trabalho próprio as constatações obtidas. De maneira geral, seguindo-se os critérios e orientações contidas no sistema e-Contas sobre a elaboração do Relatório de Gestão 2018 na forma de Relato Integrado, e considerando os desafios que essa nova abordagem demandou, a UPC atendeu às orientações do TCU, não sendo encontradas inconsistências que mereçam destaque.
- Acompanhamento, análise e conferência das contas contábeis no SIAFI pertinentes aos saldos de Restos a Pagar. Analisou-se o SEI nº 0055146-26.2018.6.26.8000, que trata do processo de inscrição em Restos a Pagar, contendo manifestação conjunta de diversas áreas da UPC, o que resultou em 6 observações de melhorias (doc. nº 1424459), sendo que, após justificativas das áreas envolvidas, recomendou-se que a Secretaria de Gestão de Pessoas envide esforços a fim de fornecer, à Secretaria de Orçamento e Finanças, os elementos



necessários para classificar corretamente os saldos dos seus empenhos que porventura venham a ser inscritos em Restos a Pagar, por se enquadrar a natureza dessas despesas, de acordo com o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, no conceito de que devem ser inscritos em Restos a Pagar não processados em liquidação o serviço ou material contratado que tenham sido prestados ou entregues e que se encontrem em 31 de dezembro, de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (doc. nº 1569228).

- Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). A ScAud acompanhou durante o exercício as publicações quadrimestrais do RGF (SEI nº 0054158-10.2015.6.26.8000), confrontando com pesquisas estruturadas por esta unidade no Tesouro Gerencial, os arquivos apresentados pela Seção de Contabilidade para publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), DOU e Siconfi, mas não foram encontradas inconsistências.
- Acompanhamento dos registros, análise e conferência das informações contidas no processo Rol de Responsáveis. Durante o exercício de 2019 foram verificados os registros efetuados no módulo Cadresp do Siafi, cujo conteúdo identifica os agentes e seus respectivos substitutos que praticaram atividades envolvendo a gestão de recursos públicos, bem como os registros informatizados de tais responsáveis que, embora não haja a obrigatoriedade de registro no Siafi, praticaram atividades envolvendo a gestão de recursos públicos, conforme artigo 10 e seguintes da IN/TCU nº 63/2010. Todas as informações estão contidas no SEI nº 0046883-68.2019.6.26.8000.
- Conferência das informações constantes do processo de encerramento de exercício, referentes aos saldos de imobilizado e estoques. Foram verificados os saldos de encerramento do exercício de 2019 de bens móveis (SEI nº 0035019-67.2018.6.26.8000) e materiais de consumo (SEI nº 0045887-70.2019.6.26.8000), comparando-se os valores registrados no ASI Web (controle interno extra contábil) com os do Siafi, mas não foram encontradas inconsistências, confirmando, assim, a qualidade da informação contábil relacionada.

#### Ações não previstas no PAAA

Insta destacar, ainda, que apesar de não previstas no PAAA, foram desenvolvidas as seguintes atividades de controle:

- A Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Recursos Humanos, no exercício do controle preventivo relacionado à gestão de pessoas, emitiu 487



pareceres sobre atos de pessoal relacionados à admissão, concessão de aposentadorias, pensões, benefício especial e, dentre outros, pagamentos de passivos de pessoal;

- A Seção de Análise de Procedimentos Licitatórios realizou controle preventivo nas licitações de valores superiores aos fixados para a modalidade de licitação convite, prevista no artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, emitindo 75 pareceres relacionados à instauração e homologação dos correspondentes procedimentos;
- A Seção de Análise de Procedimentos Contratuais emitiu, na forma de controle preventivo, 120 pareceres sobre prorrogação excepcional de contratos, reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, locação de imóveis, rescisão contratual e aplicação de penalidade, dentre outros incidentes contratuais.

### **III. Principais Conclusões e Providências Adotadas pela Gestão**

As principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício de 2019 e as providências adotadas pela gestão da UPC são, em síntese:

**Ação 1.1 do PAAA:** Auditoria na Folha de Pagamento (SEI nº 0052163-20.2019.6.26.8000). O relatório preliminar indicou 2 achados de auditoria para os quais a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) apresentou esclarecimentos, mas não foram suficientes para impedir que se fizesse, no relatório final de auditoria, recomendações no sentido de cientificar dois servidores sobre o dever funcional de serem observadas todas as normas internas, inclusive no tocante ao intervalo mínimo de repouso entre jornadas de trabalho, conforme Portaria TRE/SP n. 250/2018, e também à Secretaria de Gestão de Pessoas para que, ao observar violação a qualquer normativo relacionado à frequência de servidores, solicite imediatamente dos responsáveis as devidas justificativas. As recomendações foram prontamente acolhidas.

**Ação 2.1 do PAAA:** Auditoria nas atas de registro de preços firmadas por este Regional (SEI nº 49390-02.2019.6.26.8000). Das recomendações propostas, a gestão apenas irá adotar a comunicação às unidades solicitantes sobre os prazos mínimos para aquisição de itens registrados nas atas, a fim de que o procedimento possa atender às exigências legais, principalmente no que tange à realização da despesa somente após o prévio empenho. Em relação à outra recomendação proposta, qual seja, abster-se de realizar acréscimos, por meio das notas de empenho, nos quantitativos registrados em ata, a Administração, entendendo não ser pacífico o tema, determinou a realização de estudo mais aprofundado para discussão e deliberação em autos próprios.



**Ação 3.1 do PAAA:** Auditoria nos processos de licitação com valor de até R\$ 176.000,00 (SEI nº 0052291-40.2019.6.26.8000). Concluídos os trabalhos, constatou-se em 3 dos processos auditados a necessidade de o gestor justificar os critérios adotados para a adjudicação do objeto da licitação por valor superior ao preço de referência. Apreciadas as justificativas apresentadas pelo gestor, o relatório final de auditoria expediu recomendação à Secretaria de Administração de Material no sentido de que, quando o valor final da melhor proposta ofertada for superior ao preço de referência fixado a partir de criteriosa pesquisa de mercado, se não for o caso de desclassificação imediata da proposta, seja confirmado se de fato o preço ofertado é condizente com os de mercado (ainda que isso implique em nova pesquisa de preços), de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**Ação 4.4 do PAAA:** Auditoria Coordenada com escopo na análise dos demonstrativos da execução orçamentária e financeira, bem como das Demonstrações Financeiras. (SEI nº 0045820-08.2019.6.26.8000). Foram respondidas as questões propostas pelo CNJ, demonstrando a existência de controles internos na unidade auditada. Ainda não foram apresentadas recomendações pelo CNJ.

**Ação 4.5 do PAAA:** Auditoria Coordenada do CNJ com escopo na Gestão Documental (SEI nº 0055528-82.2019.6.26.8000). Foram respondidas as questões propostas pelo CNJ, demonstrando a existência de controles internos na unidade auditada. Ainda não foram apresentadas recomendações pelo CNJ.

**Ação 4.6 do PAAA:** Auditoria Integrada no processo de avaliação de indicadores estratégicos, (SEI nº 0066838-85.2019.6.26.8000). O plano estratégico e o caderno de indicadores foram adotados, sobretudo, para cumprir apenas as determinações dos órgãos superiores, em especial do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, de modo que não atingem seu objetivo primordial que é orientar o gestor na tomada decisão, aferindo o desempenho da gestão e verificando onde estão as falhas que impedem que determinado objetivo estratégico seja alcançado. A auditoria encontra-se aguardando posicionamento final do TSE para que este Regional inicie a fase de projeto de ação, em razão das seguintes recomendações:

- Reavaliar se o que está sendo medido realmente tem relação com o objetivo estratégico (Macrodesafio) ao qual está vinculado;
- Reavaliar as metas dos indicadores que se encontram subdimensionadas, a fim de serem realistas e ao mesmo tempo desafiadoras;
- Estabelecer fórmulas para os indicadores de resultado que não sejam apenas médias dos indicadores de esforço;
- Estabelecer fórmulas para os indicadores de esforço que afirmem os meios ou causas relacionadas ao alcance de determinado objetivo e não o resultado em si;
- Corrigir a nomenclatura dos indicadores (índice x taxa x coeficiente);



- Reavaliar a periodicidade de medição dos indicadores, levando em consideração a tempestividade para a tomada de decisão e eventual correção de rumo;
- Aprimorar o Sistema Indicadores para que registre o histórico de lançamentos e data de conferência dos dados lançados;
- Incluir no Caderno de Indicadores a forma de coleta de dados de todos os indicadores, de forma clara e objetiva, a fim de permitir a conferência e validação dos resultados apurados;
- Aprimorar a comunicação dos resultados, de forma a permitir, aos gestores e à Alta Administração, a tomada de decisões tempestivas e eficazes e instituir plano de ação/projeto para alcance das metas.

#### **IV. Fatos e Limitações à Execução do PAAA**

Em relação a Auditoria dos Saldos de Contratos e Garantias (SEI nº 0073300-58.2019.6.26.8000, ação 4.2 do PAAA) os seguintes fatos e limitações impactaram em sua execução:

- Envio, pela unidade auditada, das informações solicitadas com atraso de 2 semanas;
- O tempo de análise da amostra foi subestimado. Demandou-se muito mais tempo do que o previsto no planejamento para a análise da amostra.

Como resultado, houve atraso no cronograma da auditoria e subseqüentemente na emissão do relatório final.

#### **V. Acompanhamento de recomendações e monitoramento de resultados**

Todas as recomendações feitas constam dos relatórios de auditoria contidos em cada processo no SEI, os quais são submetidos à aprovação da Presidência do TRE-SP e posteriormente encaminhados às unidades responsáveis.

Nos relatórios de auditoria registra-se, quando necessário, a ocorrência de constatações e providências a serem adotadas pelas unidades envolvidas, bem como os riscos envolvidos. No exercício de 2019 observou-se que as recomendações exaradas foram implementadas ou iniciou-se o processo de implementação no prazo previsto nos relatórios.

O monitoramento dos resultados dos trabalhos de auditoria se dá nos autos dos próprios processos de auditoria, os quais somente são arquivados após a



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação de Gestão**

---

comprovação de terem sido adotadas todas as medidas aprovadas em seus correspondentes relatórios finais de auditoria.

Em atendimento ao PAAA, foi realizado monitoramento das medidas aprovadas na auditoria da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 (SEI nº 0043597-19.2018.6.26.8000) e na auditoria de dimensionamento da Força de Trabalho (SEI nº 0040744-37.2018.6.26.800), obtendo-se os seguintes resultados:

a) Em relação à auditoria da ordem cronológica de pagamentos, as unidades auditadas elaboraram minuta de Ato Normativo e estão em fase de implementação das demais recomendações;

b) No que tange à auditoria integrada no dimensionamento da Força de Trabalho, as unidades providenciaram as seguintes ações:

- Realização de estudos para a elaboração de metodologia de dimensionamento da força de trabalho;
- Aprovação da política de Planejamento Estratégico de Pessoas 2018-2022, com o objetivo de promover a adequação qualitativa e quantitativa da força de trabalho do TRE/SP;
- Adoção do modelo referencial de gestão de dimensionamento da força de trabalho proposto pelo TSE;
- Projeto de mapeamento das competências críticas do TRE/SP;
- Início do mapeamento das competências críticas;
- Elaboração de Plano Gerencial Individual para cada gestor.

Diante do exposto, conclui-se que os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Controle Interno, priorizados de acordo com a sua relevância, materialidade e avaliação de riscos, contribuíram para a consecução dos objetivos da Administração, o aprimoramento dos controles internos e o fortalecimento da gestão.

SCI, em 14 de fevereiro de 2020.

Jucirã Tanan Gomes  
Coordenador de Auditoria,  
Acompanhamento e Orientação de Gestão

Frederyk Chopin Arantes  
Secretário de Controle Interno